

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED011/2024, objetivando a 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192), em favor de BIANCA ALVES FERNANDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.815.012/0001-66, com endereço comercial em Rua Dom Pedro II, 25, Guanambi-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Caculé, 21 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 409/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED011/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.
CONTRATADO: BIANCA ALVES FERNANDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.815.012/0001-66, com endereço comercial em Rua Dom Pedro II, 25, Guanambi-Ba.
OBJETO: 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192). **VALOR TOTAL:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.